



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - Nº 964 / 2023 - VOL. 1 :: QUINTA, 29 DE JUNHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
LEI COMPLEMENTAR Nº 008 DE 29 DE JUNHO DE 2023.	1

GABINETE

LEI COMPLEMENTAR Nº 008 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 41 e artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Cidade Nova II.

Art. 2º O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
governadoreisondobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 201683e424a89382190bdb33fca1ab896e001ebf
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FUNÇÃO		17	SANEAMENTO	
SUBFUNÇÃO		605	ABASTECIMENTO	
PROGRAMA		0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
PROJETO/ATIVIDADE		6210	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa		Valor	Fonte de Recurso
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÃO		520.000,00	1.700.0000

Art. 3º Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320, são provenientes de Anulação Orçamentaria, no montante de R\$ R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), do Orçamento do exercício de 2023.

Art. 4º As anulações que trata o artigo 3º serão provenientes do quadro abaixo;

Dotação Orçamentária		10.605.0125.1027.0000	CONST. DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa		Valor	Fonte de Recurso
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÃO		110.000,00	1.700.0000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÃO		110.000,00	1.701.0000

Dotação Orçamentária		10.605.0125.6094.0000	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ESGOTO	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa		Valor	Fonte de Recurso



4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÃO	150.000,00	1.500.0000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÃO	75.000,00	1.700.0000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÃO	75.000,00	1.701.0000

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE JUNHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 201683e424a89382190bdb33fca1ab896e001ebf
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

